

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 53ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 24 de janeiro de 2019, às 15h:00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2.PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e os diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3.Ordem do Dia: 1) Afastamento não remunerado de Diretor.

4.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor-presidente da SCPAR Porto de Imbituba e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5.DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e deu início à reunião ordinária tratando e analisando a ordem do dia.

1) Afastamento não remunerado de Diretor: O Sr. Diretor Roberto expôs que previamente a sua posse como Diretor Jurídico do Porto de Imbituba agendou uma viagem de cunho pessoal. Considerando que as passagens, a hospedagem e os demais custos foram quitados antes da sua posse nesse colegiado, solicitou, assim, autorização para se afastar das atividades por um período de nove dias úteis, de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019. O Diretor Jurídico esclareceu que se trata de um afastamento não remunerado, ou seja, não receberá qualquer benefício ou remuneração relativos aos dias que estiver ausente. O Diretor-presidente concordou com o pedido de afastamento e compromete-se em substituí-lo durante este período, conforme preceitua o Art. 43º do Estatuto Social. O Diretor Alexandre corroborou com o posicionamento do diretor-presidente, o qual determinou o encaminhamento do

pedido de concessão de afastamento ao Presidente do Conselho de Administração, conforme estabelece o inciso XV, Art. 38º do Estatuto Social da empresa.

6.DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) manifestar-se favoravelmente ao pedido de afastamento do Diretor Jurídico de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019; b) designar o Diretor Presidente como substituto do Diretor Jurídico no período em que o mesmo estiver afastado; e, c) encaminhar esta ata para apreciação do Presidente do Conselho de Administração.

7.ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os diretores presentes assinada.

Imbituba, 24 de janeiro de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler

Diretor Presidente

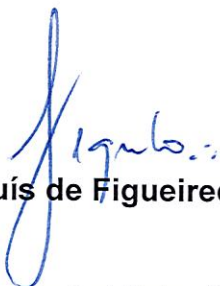
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Alexandre Pinter

Diretor

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior

Diretor

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer

Secretária *ad hoc*

SCPar Porto de Imbituba S.A.